



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpverde.se@bol.com.br

Décima Sexta Legislatura

Ata da Septuagésima Segunda *Sessão Ordinária* do ano de dois mil e dezoito, realizada em onze de dezembro, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Alexandre Almeida Dias**, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente)**, **Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)**, **José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Dameres Vieira Cavalcanti**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gilson Santos do Rosário**, **Gileno Santana Alves**, **Josefa Délia Félix dos Reis e Pedro de Jesus Santos**. A seguir, procedeu-se a dispensa da leitura da *Ata* da *Sessão* anterior. Em seguida, houve a apresentação das seguintes proposições: **Emenda Modificativa 005/2018 - MODIFICA-SE o inciso I do art. 7º, do Projeto de Lei nº 959/2018 (Lei Orçamentária Anual de 2019)**, que passa a vigorar com a seguinte redação: I – Para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40% (*quarenta por cento*) do total da despesa fixada nesta Lei, para reajustar os custos de atividades, projetos e operações especiais de autoria do senhor vereador **Léo de Fonsinho**, **Emenda Aditiva 001/2018 - Cria-se a ação XXXX – Manutenção das Atividades da ODDA – Os Defensores dos Animais**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** de autoria do Presidente **Alexandre Dias** e da senhora vereadora **Délia Félix**, **Emenda Aditiva 002/2018 - Cria-se a ação XXXX – Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos para a Associação Musical Filarmônica Santa Cruz**, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** de autoria do vereador **Pedro de Jesus Santos**, **Emenda Aditiva 003/2018 - Cria-se a ação XXXX – Construção da Escadaria da Serra Grande do Ventoso**, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** e **Emenda Aditiva 004/2018 - Cria-se a ação XXXX – Ampliação e/ou reforma da Quadra Poliesportiva Genaldo Ferreira dos Santos, do povoado Saco do Camisa**, com a construção de banheiros e vestiários, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, ambas de autoria do senhor vereador **Léo de Fonsinho**. **Indicação nº096/2018 - Ao excelentíssimo senhor Everaldo Iggor Santana de Oliveira**, Prefeito Municipal, solicitando o que segue: 1.Providências emergenciais junto a **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, voltadas para a instalação de placas com a denominação de Ruas no Bairro Fazendinha, a exemplo das **Ruas Olegário Fonseca Santos e Travessa Ayrton Senna**, de autoria do Presidente **Alexandre Almeida Dias**. E, por não haver oradores inscritos para o Grande Expediente, teve início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia*, foram submetidos em discussão os **Projeto de Decreto Legislativo 020/2018 - Concede o Certificado Cidadão Empreendedor Municipal Juca Santana a senhora Isabel Izis Dias Oliveira**, **Projeto de Decreto Legislativo 021/2018 - Concede Título de Cidadão Poçoeverdense ao senhor Jackson Ribeiro Santos** e o **Projeto de Decreto Legislativo 022/2018 - Concede a Comenda da Ordem do Mérito da Santa Cruz ao senhor Alisson da Silva Santana**. Na sequência o senhor presidente **Alexandre Almeida Dias** justificou a sua propositura que homenageia a senhora **Isabel** proprietária da Kipão que é referência no município pelo bom atendimento e produtos que são oferecidos, e comentou que esse estabelecimento lembra a história do município com o quadro de personalidades importantes do município a exemplo de seu sogro que foi o primeiro Prefeito de Poço Verde. Depois, o senhor **Pedro de Jesus Santos** justificou as suas proposituras, e pediu que os colegas colaborassem com a aprovação do título para tornar o senhor **Jackson Ribeiro Santos** Cidadão Poçoeverdense e o senhor **Alisson da Silva Santana** a Comenda da Ordem do Mérito da Santa Cruz. Após as discussões, os **Projetos de Decretos Legislativos 020,021 e 022** foram submetidos em votação secreta, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, EM ÚNICA VOTAÇÃO**. Ainda, na *Ordem do Dia* foram apresentados os Pareceres Favoráveis das Comissões de Justiça Legislação e Redação e da Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpverde.se@bol.com.br

Décima Sexta Legislatura

Orçamento e Fiscalização as emendas **Modificativa 001/2018** - DESTINA-SE R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), para o INCENTIVO AO DIA DA CULTURA EVANGÉLICA; **Emenda Modificativa 002/2018** - DESTINA-SE R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a AÇÃO – 12.361.0005:1025 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RABELO DO ROSÁRIO; **Emenda Modificativa 003/2018** - DESTINA-SE R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a Ação 10.303.0007:2053 –AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; **Emenda Modificativa 004/2018** - MODIFICA-SE o do **art. 7º do PROJETO DE LEI Nº 959/2018** - Lei Orçamentária Anual de 2019: Art. 7º Ficam os *Poderes Executivo e Legislativo* autorizados a procederem, mediante Decreto, a abertura de créditos orçamentários adicionais suplementares, inerentes às dotações orçamentárias de cada Poder, utilizando recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64. Na sequência o senhor presidente **Alexandre Dias** justificou que a **Emenda Modificativa 004/2018** é a mesma emenda do ano passado, que se refere à independência deste poder na edição de decretos suplementares. Em seguida, o **Presidente da Casa** submeteu a votação as **Emendas Modificativas 001, 002, 003 e 004/2018** obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE.** Em seguida, foi apresentado o *Parecer Verbal Favorável da Comissão de Justiça Legislação e Redação* ao **Projeto de Lei 960/2018** - Dispõe sobre a denominação de Praças e vias públicas, localizadas no Distrito de São José, neste município de Poço Verde - **Praça Maria das Graças de Jesus, Praça do Agricultor Antônio José de Farias, Rua José Alves dos Santos, Rua Epaminôndas Rodrigues Fontes, Rua Brás Bispo dos Santos, Rua Sálvio Soares dos Santos, Rua José Inocêncio de Jesus, Rua Erismar Paulo de Souza, Rua José Alves de Souza, Rua Antônio Rabelo de Santana e Rua João Carias dos Santos Filho**. Depois, foi submetido em discussão o **PL 960/2018**, e nesta oportunidade o senhor **Pedro de Jesus Santos** autor do projeto justificou e pediu aos colegas que votassem nesta iniciativa. A seguir, a referida matéria foi submetida em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.** Depois, foram apresentados os *Pareceres Verbais Favoráveis das Comissões de Justiça Legislação e Redação e Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização*, com ressalva do posicionamento contrário do senhor vereador **José Raimundo** aos projetos **Projeto de Lei 961/2018** - Altera artigo da Lei Ordinária Municipal nº 350/2002, que dispõe sobre as Taxas Municipais e dá outras providência, e **962/2018** - Dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza e dá outras providências. Na sequência, foi submetido em discussão as referidas, e nesta oportunidade, o senhora vereadora **Délia** se posicionou contrária ao projeto **961/2018** porque entende que a população já paga muito imposto, e afirmou que se aprovar esse projeto estará dando abertura para a criação de novos impostos. Depois, o senhor vereador **Gilson Rosário** explicou que o projeto não estar criando imposto para a população, e explicou que a Prefeitura quer cobrar de quem tem direito de pagar como os bancos, cartão de crédito e as empresas telefônicas, e disse que não é só no município de Poço Verde, mas precisa em todos os municípios. Após as discussões os projetos **961 e 962/2018** foram submetidos em votação, havendo nesse momento pedido de vista do senhor vereador **José Raimundo de Jesus Souza** em conformidade com o artigo 127 do Regimento Interno desta *Casa*. Depois foram apresentados os *Pareceres Verbais Favoráveis das Comissões de Justiça Legislação e Redação* ao **Projeto de Lei 963/2018** - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes e dá outras providências. Na sequência, após discussões, o **PL 963/2018** foi submetido em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.** A seguir, houve a apresentação



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpverde.se@bol.com.br

Décima Sexta Legislatura

dos Pareceres Favoráveis da Comissão de Justiça Legislação e Redação e Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização ao **Projeto de Lei 964/2018** - Autoriza ao Poder Executivo abrir em favor das Secretarias Municipais, crédito suplementar de 10% para os fins que especifica. Durante as discussões, a senhora vereadora **Josefa Délia** destacou que é favorável porque é para pagamento dos servidores, e disse que já foi aprovado 80% e não entende porque o Prefeito fez isso com os funcionários do município. Depois, o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** também se reportou aos servidores e comentou sobre a suplementação de 10%, e questionou o porquê dessa necessidade agora proposta. O senhor vereador **Gilson Santos do Rosário** disse que concorda com as palavras do vereador **Pedro de Jesus Santos** e discorda da fala da senhora **Josefa Délia** e que não faltou dotações só para a folha de pagamento e explicou que orçamento público é uma previsão. A senhora vereadora **Délia** esclareceu que já estava previsto no orçamento os 80% para remanejamento, inclusive para pagamento de folha. Por conseguinte, o senhor vereador **José Alessandro** disse que sempre vota em projetos para o bem do povo, e demonstrou sua indignação com a falta de respeito com os funcionários, e destacou a situação que as pessoas do município estão vivendo, afirmou que o governo municipal é ineficiente. Em seguida, a senhora vereadora **Dameres Vieira** falou para a colega vereadora **Délia** que participou de reunião onde foi esclarecido que no **Projeto** não consta taxa de iluminação pública e afirmou neste momento que jamais iria votar em matéria nesse sentido. Logo em seguida, o senhor vereador **Didiu** parabenizou os servidores pela iniciativa e também comentou o projeto **964/2018** e destacou que a Prefeitura sabia que faltaria dotação e afirmou que esta iniciativa poderia ter sido realizada antes e acrescentou que não deveria ter tirado da folha de pagamento. O senhor vereador **Gilson Santos do Rosário** esclareceu ao senhor vereador **Léo** que não acha falta de eficiência pedir mais suplementação, ainda comentou que acha errado é a herança de outros governos, e destacou o sequestro que a Prefeitura sofreu em relação ao INSS, e ainda tem os recursos das causas trabalhistas a serem sequestrados, e explicou também que foi combinado com os vereadores a reunião com a Secretaria de Controle Interno. Na sequência, o Projeto **964/2018** foi submetido em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**. E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, ou edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de onze de dezembro dois mil e dezoito, às vinte horas, realizarem a *Sessão Extraordinária*, e para constar eu, vereador **Edson de Jesus Reis Santos**, lavei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onze de dezembro de 2018.

Alexandre Almeida Dias/PSDC
Presidente

José Raimundo de Jesus
Souza/PSB
Vice-Presidente

Edson de Jesus Reis Santos/PSB
Primeiro Secretário

José Alessandro Santana Farias/
PC do B
Segundo Secretário

Amaury Batista Freire/PSC
Vereador

Dameres Vieira Cavalcanti/PMN
Vereadora

Emílio de Jesus Souza/PSDB
Vereador

Gilson Santos do Rosário/PMN
Vereador

Gileno Santana Alves/PSDB
Vereador

Josefa Délia Félix dos Reis/ PP
Vereadora

Pedro de Jesus Santos/PDT
Vereador